

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETE 3X3

Art. 1. As competições de Basquete 3x3 dos Jogos dos Servidores da Prefeitura do Recife – JSPCR 2023, serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da FIBA e os regulamentos salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2. Cada secretaria poderá inscrever no máximo 2 equipes masculinas e 2 equipes femininas:

a) Cada equipe poderá inscrever o mínimo de 03 (três) atletas e o máximo de 04 (quatro) atletas;

b) O tempo regular de jogo será de 01 (um) período de 8 (oito) minutos, ou 21 pontos o que ocorrer primeiro. O relógio não deve ser interrompido durante as situações de bola parada e lances livres;

c) Pontuação: todo arremesso convertido dentro da linha de 02 (dois) pontos valerá 01 (um) ponto. Todo arremesso convertido atrás da linha de 03 (três) pontos valerá 02 (dois) pontos. Todo lance livre convertido valerá 01 (um) ponto;

d) A primeira equipe que marcar 21 (vinte e um) pontos ou mais ganha o jogo, se tal evento ocorrer antes do final do tempo regular de jogo, caso contrário, ganha a equipe que obtiver a maior pontuação dentro dos 08(oito) minutos de jogo. Essa regra é válida para o tempo regular, não para a prorrogação.

Art. 3. Se o placar estiver empatado ao final do tempo de jogo, uma prorrogação será jogada. Haverá 01 (um) minuto de intervalo antes da prorrogação. A primeira equipe a marcar 02 (dois) pontos na prorrogação ganha o jogo.

Art. 4. A forma de disputa será de acordo com a quantidade de equipes inscritas, podendo ser eliminatórias simples ou chaveamento (A forma de disputa e confrontos serão repassados no congresso técnico).

Parágrafo único: As Semifinais serão jogadas pelas equipes 1ºA x 2ºB, 1ºB x 2ºA. As equipes ganhadoras realizam a final, e as derrotadas se enfrentam para disputar o 3º lugar.

Art. 5. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

VITÓRIA	DERROTA
03 pontos	Derrota (00 pontos) ou derrota por WxO

Art. 6. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade e Regulamento Geral:

Parágrafo Primeiro: Nos JSPCR 2023, a numeração dos servidores atletas deverá ser a mesma para todos os jogos;

Parágrafo Segundo: Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes, estabelecidos no item 7 deste regulamento e no Regulamento Geral, serão impedidos de competir, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar;

Art. 7. Proibições:

Parágrafo Primeiro: Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos servidores-atletas;

Parágrafo Segundo: Não serão permitidos uniformes que mencionem qualquer apoio político.

Art. 8. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência de 30 minutos para o início do evento. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar documento com foto à equipe de arbitragem.

Art. 9. Em caso de não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos (APENAS NO PRIMEIRO JOGO) será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 21x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se a derrotada ou desclassificação de acordo com a forma de disputa da competição, de ambas as equipes.

Art. 10. A entrada dos (as) servidores (as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.

Art. 11. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente o atleta que cometer atitude antidesportiva ou a critério da arbitragem:

Parágrafo Primeiro: Para fins do disposto no item 10, entende-se por jogo subsequente o próximo jogo disputado pela equipe.

Art. 12. A equipe de arbitragem será formada por:

- a) 02 (dois) árbitros;
- b) 01 (um) anotador;
- c) 01 (um) cronometrista;

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, ouvida a Coordenação Técnica, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais e o Regulamento Geral.



Secretaria de
Esportes



RODRIGO COUTINHO

Secretário de Esportes do Recife

CARLOS ROMERO DA FONTE

Secretário Executivo de Esportes

GABRIEL MORAIS

Gerente de Atividades Esportivas